

JOSÉ RICARDO FÉLIX DA CUNHA

De: SECRETARIA DO PLENO <secpleno@tce.mg.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de março de 2024 15:21
Para: contato@mourabonatol.com
Assunto: Of. 4869/2024 - SEC/PLENO
Anexos: Decisão Monocrática - 1160775.pdf

Of. 4869/2024 - SEC/PLENO

Belo Horizonte, 14 de março de 2024.

Referência: Denúncia n. 1160775 e apensos Denúncias n. 1161148 e n. 1161171 – Processo Licitatório 029/2023, Concorrência Pública 001/2023.

Il.^{ma} Sr.^a

Caroline Moura Mafra

Procuradora da empresa Brasiluz Eletrificação e Eletrônica Ltda.

Senhora Procuradora,

Comunico que foi determinada a intimação de V.S.^a, consoante decisão monocrática, em anexo, exarada pelo Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Relator Durval Ângelo, informando-lhe o deferimento da suspensão liminar do Processo Licitatório em referência, promovido pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região Central de Minas Gerais – CIMCENTRAL.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires
Diretor da Secretaria do Pleno



Secretaria do Pleno
3348.2204
secpleno@tce.mg.gov.br

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL